

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Nr 562 FL 09



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
009010 21 AGO 67
SECRETARIA J. C. LINSSEN

1165

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 562

EMENTA: - "CRIA O PARÁGRAFO 1º E TRANSFORMA O PARÁGRAFO ÚNICO EM PARÁGRAFO 2º, DA DELIBERAÇÃO 254 DE 11/12/59".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica criado o parágrafo 1º da deliberação 254 com a seguinte redação:

"O período de 5 (cinco) anos de serviço prestado à Municipalidade, previsto no artº 1º poderá ser ininterrupto ou alternado".

Artigo 2º - Fica transformado o parágrafo único da deliberação 254 em parágrafo 2º da mesma deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1960.

Volta Redonda,

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

Veto a presente Deliberação nº 562
Volte à Câmara.

Volta Redonda, 5 de maio 1963.

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

(João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

dactl/rca